



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº143/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS VISANDO À SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO IPTU DE 2025 DO BAIRRO GREENVILLE III, UMA VEZ QUE O SERVIÇO ESTÁ SENDO COBRADO, MAS NÃO ESTÁ SENDO DEVIDAMENTE PRESTADO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de março de 2025.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas visando à suspensão da cobrança da taxa de iluminação pública no IPTU de 2025 do Bairro Greenville III, uma vez que o serviço está sendo cobrado, mas não está sendo devidamente prestado.

O município ainda não recebeu oficialmente o loteamento do Bairro Greenville III, o mesmo ainda não está liberado para construção. Apesar de o posteamento já ter sido instalado, a concessionária Energisa não está ligando a iluminação pública durante a noite, o que impede a efetiva prestação do serviço. Sendo assim, a cobrança da taxa de iluminação pública é indevida, visto que o serviço não está sendo disponibilizado aos moradores, tornando a cobrança irregular.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.